

Gabaritei Vespera



BEM-VINDO (A)

Você acaba de acessar a amostra do nosso material de **Revisão** para a véspera do **Concurso da UFPR!**

Antes de seguir, precisamos te dar um aviso importante. Muita gente fica pelo caminho não por falta de estudo, mas por excesso e ausência de direcionamento.

Tenta estudar tudo, acumula materiais, começa vários assuntos e termina poucos. Quando percebe, o tempo passou e a sensação é de que não avançou. Esse não é um problema de capacidade, mas de **estratégia**.

Nos momentos finais de preparação, o maior obstáculo não é o desconhecimento, e sim a falta de clareza sobre o que realmente importa.

Este material foi pensado exatamente para resolver esse ponto. Aqui, você não vai encontrar excesso, mas **seleção**.

Um direcionamento objetivo, que elimina o desnecessário e mantém apenas o que tem maior potencial de impacto no seu resultado.

A proposta é simples: **organizar o estudo, reduzir a sobrecarga e permitir avanço real em pouco tempo**.

[Clique aqui e garanta o material completo](#)

O conteúdo foi construído com base em um critério rigoroso de **relevância** prática, priorizando **recorrência**, padrão de cobrança e pontos críticos de erro.

Por isso, você encontrará uma abordagem direta, estruturada para leitura rápida, com destaques nos pontos mais importantes e explicações suficientes para garantir **compreensão sem excesso** teórico, além de questões pontuais para validar a fixação.

A ideia não é substituir toda a sua preparação, mas **destravar**. Dar clareza ao que precisa ser revisado agora e permitir que você vá para a prova com mais segurança.

Nas próximas páginas, você vai conhecer um pouco do material que irá selar a jornada para o seu concurso.

Caso queira ter acesso ao material completo, clique no botão abaixo:

QUERO SER APROVADO!

Chegou a hora da sua aprovação. Vamos nessa?!

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS



1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A compreensão e a interpretação de textos constituem o núcleo central das provas de Língua Portuguesa em concursos públicos. Independentemente do cargo ou da banca examinadora, é praticamente certo que o candidato será avaliado quanto à sua capacidade de entender, analisar e extrair sentidos de textos de diferentes gêneros.

Mais do que decorar regras gramaticais, interpretar textos exige leitura atenta, raciocínio lógico, domínio vocabular e percepção do contexto.

Este capítulo tem como objetivo oferecer uma base teórica sólida, aliada a estratégias práticas, para que você saiba **como** ler o texto em prova e **como** responder às questões com segurança.

1.2 TEXTO, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

Antes de avançarmos, é fundamental distinguir dois conceitos que aparecem com frequência nas questões: compreensão e interpretação.

A **compreensão** está relacionada ao sentido literal e explícito do texto. Trata-se daquilo que o autor efetivamente disse, sem exigir inferências profundas. Em linhas gerais, compreender é responder à pergunta: “O que o texto diz?”

Exemplos de questões de compreensão
Identificação de informações expressas no texto
Reconhecimento do tema
Localização de ideias principais e secundárias
Relações básicas de causa e consequência explícitas

A **interpretação**, por sua vez, vai além do que está escrito de forma direta. Ela exige que o leitor relacione informações, faça inferências, perceba implícitos, intenções do autor, efeitos de sentido e valores ideológicos. Interpretar é responder à pergunta: “O que o texto quer dizer?”

Exemplos de questões de interpretação
Inferência de informações não expressas
Identificação da intenção comunicativa do autor
Análise de ironia, crítica ou posicionamento
Relação do texto com conhecimentos de mundo



Dica: toda interpretação depende de uma boa compreensão. Quem não compreende bem o texto dificilmente interpreta

1.3 GÊNEROS TEXTUAIS

Os **gêneros textuais** são formas relativamente estáveis de comunicação, utilizadas em situações reais do cotidiano. Cada gênero possui **finalidade comunicativa, estrutura e linguagem** próprias.

[Clique aqui e garanta o material completo](#)

Em concursos, é comum a cobrança de textos de gêneros variados, tais como:

- Texto jornalístico (reportagem, notícia, artigo de opinião);
- Texto literário (conto, crônica, poema);
- Texto publicitário;
- Texto instrucional ou normativo;
- Texto científico ou informativo;
- Charges, tirinhas e cartuns.



Atenção: a banca não costuma perguntar apenas qual é o gênero, mas explora **como o gênero influencia a construção do sentido**.

1.4 ESTRATÉGIAS DE LEITURA EM PROVAS

Ler um texto em prova não é o mesmo que ler por prazer. É uma leitura ativa, estratégica e orientada pela questão.

Na **primeira leitura**, o objetivo é captar:

- O tema central;
- O gênero textual;
- A finalidade do texto;
- O posicionamento geral do autor.

Evite, nesse momento, prender-se a palavras desconhecidas. O foco é o sentido global.

Na **releitura**, o candidato deve:

- Identificar ideias principais de cada parágrafo;
- Observar conectivos e marcadores discursivos;

[Clique aqui e garanta o material completo](#)

- Perceber relações de oposição, causa, consequência, explicação ou conclusão;
- Analisar escolhas vocabulares relevantes.

1.5 TEMA, IDEIA PRINCIPAL E IDEIAS SECUNDÁRIAS

O **tema** é o assunto geral abordado no texto. Normalmente é amplo e pode ser expresso por uma palavra ou expressão.

Exemplo: Texto sobre os impactos da tecnologia no mercado de trabalho.

Tema: tecnologia e trabalho.

A **ideia principal** é o recorte específico que o autor faz dentro do tema. Ela revela o **ponto central defendido**.

Já as **ideias secundárias** servem para:

- Explicar;
- Exemplificar;
- Justificar;
- Detalhar a ideia principal.



Dica: muitas questões erradas trazem ideias secundárias como se fossem o tema ou a tese central.

1.6 ARMADILHAS FREQUENTES EM QUESTÕES DE INTERPRETAÇÃO

As armadilhas de interpretação são estratégias recorrentes das bancas examinadoras para diferenciar o candidato que apenas lê do candidato que interpreta com método.

Em regra, as alternativas incorretas não são absurdas: elas parecem corretas à primeira vista, mas apresentam desvios sutis em relação ao texto.

A seguir, analisamos as armadilhas mais cobradas em concursos públicos.

1.6.1 EXTRAPOLAÇÃO DO TEXTO

Ocorre quando a alternativa **vai além do que o texto permite concluir**. A ideia até pode ser lógica ou aceitável no mundo real, mas **não está autorizada pelo texto**.

Tudo o que não estiver no texto — explícita ou implicitamente — deve ser descartado.

Exemplo típico de erro:

- Texto afirma que determinado fenômeno ocorre em alguns casos.
- Alternativa diz que ocorre sempre.



Atenção: cuidado com algumas palavras como: sempre, nunca, todo, nenhum, necessariamente.

1.6.2 CONTRADIÇÃO DO TEXTO

Aqui, a alternativa apresenta sentido **oposto** ao que o texto defende, muitas vezes por meio de:

- Negação indevida;
- Troca de polos argumentativos;
- Leitura apressada de conectivos adversativos.



Dica: se o texto defende uma tese A, qualquer alternativa que sustente não-A está errada.

1.6.3 GENERALIZAÇÃO INDEVIDA

A banca amplia indevidamente uma afirmação que, no texto, é **restrita, contextual ou condicionada**.

Exemplo:

- Texto: "Em determinados contextos, a tecnologia pode gerar impactos negativos."
- Alternativa: "A tecnologia gera impactos negativos."



Atenção especial a expressões como: em alguns casos, em certas situações, muitas vezes.

1.6.4 TROCA DE CAUSA E CONSEQUÊNCIA

Uma das armadilhas mais clássicas. A banca inverte a relação lógica estabelecida no texto.

Exemplo:

- Texto: "A falta de investimento resultou na precarização do serviço."
- Alternativa: "A precarização do serviço causou a falta de investimento."



Dica: pergunte-se sempre o que veio antes e o que decorre disso.

1.6.5 CONFUSÃO ENTRE OPINIÃO DO AUTOR E FATO APRESENTADO

[Clique aqui e garanta o material completo](#)

Nem tudo que aparece no texto é, necessariamente, opinião do autor. Muitas vezes ele:

- Cita dados;
- Reproduz falas de terceiros;
- Apresenta argumentos para depois refutá-los.



Dica: Um erro comum é atribuir ao autor uma ideia que ele apenas mencionou para criticar.

[Clique aqui e garanta o material completo](#)

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



Os Princípios Fundamentais, previstos no Título I da Constituição Federal de 1988, abrangem os artigos 1º ao 4º e representam o **núcleo estruturante** do Estado brasileiro.

Neles, o constituinte originário fixou as opções **políticas, jurídicas** e **axiológicas** fundamentais, que condicionam a interpretação de toda a Constituição e do ordenamento jurídico infraconstitucional.

Funções dos Princípios Fundamentais
Informar e orientar a interpretação constitucional
Vincular a atuação dos Poderes Públicos
Servir de parâmetro para o controle de constitucionalidade
Fundamentar políticas públicas e decisões judiciais



Dica: Os princípios fundamentais possuem **força normativa plena** e **aplicabilidade imediata**, não sendo meras normas programáticas. Ou seja, esses dispositivos vinculam os Poderes Públicos, orientando a atuação do legislador, da Administração e do Judiciário, além de servirem como parâmetro para o controle de constitucionalidade.

1.1 REPÚBLICA FEDERATIVA E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Do artigo 1º da Constituição é possível extrair a **forma de governo**, a **forma de estado** e o **regime de governo**. Veja a seguir:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito [...]

Atenção para não confundir:

Forma de governo = República

Forma de estado = Federação

Regime de governo = Democrático

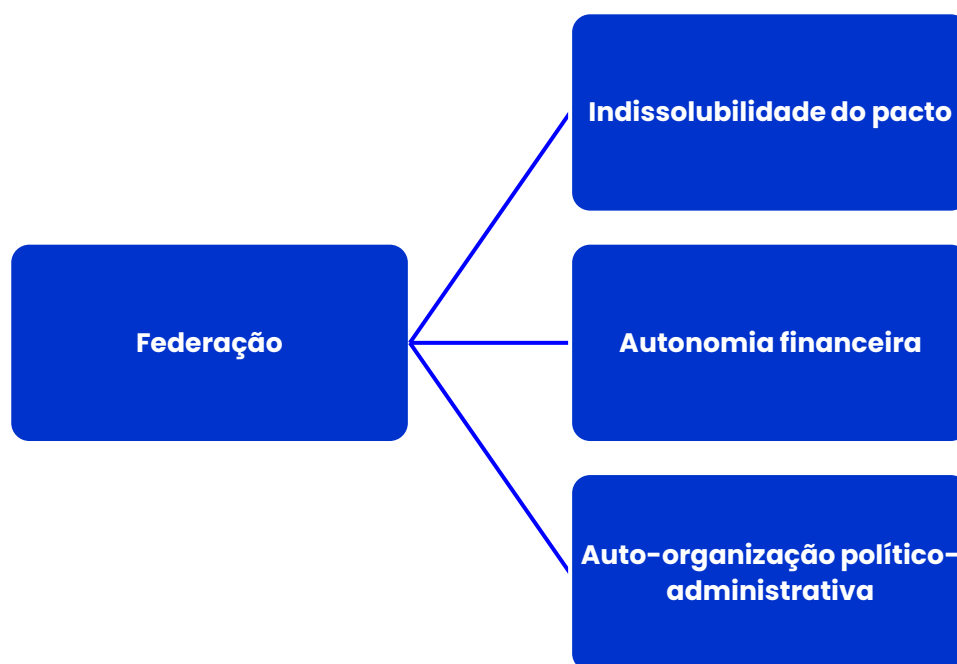
Em resumo, a forma republicana implica **governo eletivo**, **temporiedade dos mandatos** e **responsabilização dos governantes**.

De acordo com Dirley da Cunha Jr., "é uma forma de governo, fundada na igualdade formal entre as pessoas, na qual os detentores do poder político exercem-no em caráter eletivo, de regra representativo, temporário e com responsabilidade" (2019).

⚖️ Jurisprudência

“Os cargos políticos do Poder Legislativo e do Poder Executivo municipal têm caráter **temporário** e **transitório**, motivo pelo qual não se justifica a concessão de qualquer benefício a ex-ocupante do cargo de forma permanente, sob pena de afronta aos princípios da **igualdade**, **impessoalidade**, **moralidade pública** e **responsabilidade** com gastos públicos.” (STF. Plenário. ADPF 764/CE, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 27/8/2021)

Já a federação caracteriza-se, especialmente, pela **indissolubilidade do pacto federativo**, pela **autonomia financeira** e pela **auto-organização político-administrativa** dos entes federativos.



Além de ser um princípio fundamental, a forma federativa de Estado também é uma **cláusula pétrea**. Tal disposição consta no art. 60, §4º, do texto constitucional, que preceitua que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado.

[Clique aqui e garanta o material completo](#)

Por fim, o artigo 1º da Constituição Federal dispõe ainda que o Brasil é um Estado Democrático de Direito, o que significa que o exercício do poder está submetido ao Direito e que a atuação estatal deve respeitar os **direitos fundamentais**, a **legalidade**, a **participação popular** e a **justiça social**.

Trata-se de um modelo que combina o Estado de Direito (supremacia da lei e limitação do poder) com a democracia (participação do povo nas decisões políticas).

Confira, a seguir, um resumo dos principais aspectos:

República	Federação	Estado Democrático de Direito
Governo eletivo	Autonomia dos entes federativos	Supremacia da Constituição e da lei
Temporiedade dos mandatos	Repartição de competências	Respeito aos direitos fundamentais
Responsabilização dos governantes	Indissolubilidade do vínculo federativo	Participação popular no exercício do poder

1.2 FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA

O artigo 1º elenca os fundamentos da República Federativa do Brasil, que representam os **pilares estruturais do Estado brasileiro**. São eles: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e pluralismo político.



Para memorizar:

So – Ci – Di – Va – Plu

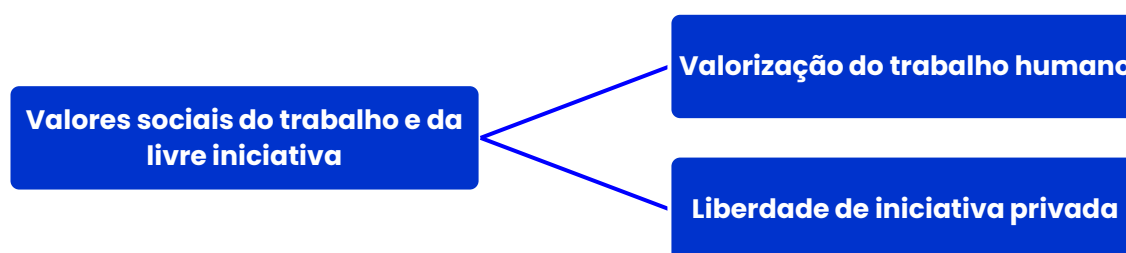
[Clique aqui e garanta o material completo](#)

A **soberania** refere-se ao **poder supremo do Estado**, tanto no plano interno, como autoridade máxima dentro do território nacional, quanto no plano externo, como independência em relação a outros Estados.

Já a **cidadania** está ligada à **participação ativa do indivíduo** na vida política do Estado, envolvendo o exercício dos direitos políticos e a possibilidade de interferência direta ou indireta nas decisões estatais. Vai além do simples direito de votar, abrangendo o status de pertencimento do indivíduo à comunidade política.

A **dignidade da pessoa humana**, por sua vez, ocupa posição central no ordenamento constitucional, sendo considerada o **valor-fonte da Constituição**. Esse fundamento orienta a interpretação dos direitos fundamentais e impõe ao Estado o dever de assegurar condições mínimas de existência digna a todos os indivíduos.

Os **valores sociais do trabalho e da livre iniciativa** revelam a opção constitucional por um modelo econômico que busca conciliar a **valorização do trabalho humano** com a **liberdade de iniciativa privada**, afastando tanto o liberalismo econômico absoluto quanto o intervencionismo estatal excessivo.



Por fim, o **pluralismo político** assegura a liberdade de ideias, opiniões e manifestações políticas, sendo indispensável ao regime democrático. Esse fundamento garante a **diversidade ideológica** e a coexistência de diferentes projetos políticos dentro do Estado.



O parágrafo único do artigo 1º consagra ainda o princípio democrático, ao afirmar que **todo o poder emana do povo**, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.



Dica: O artigo 14 da Constituição Federal consagra os instrumentos de participação direta do povo:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

1.3 SEPARAÇÃO DOS PODERES

O artigo 2º da Constituição estabelece que são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o **Legislativo**, o **Executivo** e o **Judiciário**.

A independência significa que não há subordinação hierárquica entre os Poderes, enquanto a harmonia traduz a necessidade de cooperação institucional.

O sistema adotado é o de **freios e contrapesos** (*checks and balances*), pelo qual cada Poder exerce funções típicas e, de forma excepcional, funções atípicas, controlando reciprocamente os demais e evitando abusos.



Atenção: A separação dos Poderes **não é absoluta**, pois cada Poder pode exercer, excepcionalmente, funções atípicas. Um exemplo de função atípica é a função administrativa do Poder Judiciário, que realiza a organização dos seus próprios serviços.

1.4 OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA

O artigo 3º da Constituição, por sua vez, define os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, indicando as **finalidades que o Estado deve perseguir**.

Entre esses objetivos estão a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem qualquer forma de discriminação.



Para memorizar:

COm GARra ERRa Pouco

Esses objetivos possuem forte conteúdo programático, mas não se resumem a promessas políticas. Eles vinculam a atuação estatal, servindo como base para **políticas públicas, interpretação constitucional e decisões judiciais**.

1.5 PRINCÍPIOS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O artigo 4º da Constituição estabelece os princípios que orientam a atuação do Brasil nas relações internacionais.

Entre eles destacam-se a independência nacional, a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos, a não-intervenção, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz, a solução pacífica dos conflitos, o repúdio ao terrorismo e ao racismo, a cooperação entre os povos e a concessão de asilo político.



Para memorizar:

IN PANICO SO DECORE

- IN – Independência nacional
- P – Prevalência dos direitos humanos
- A – Autodeterminação dos povos
- N – Não-intervenção
- I – Igualdade entre os Estados
- CO – Cooperação entre os povos
- SO – Solução pacífica dos conflitos
- DE – Defesa da paz
- CO – Concessão de asilo político
- RE – Repúdio ao terrorismo e ao racismo

A prevalência dos direitos humanos fundamenta a incorporação de **tratados internacionais de direitos humanos**. Além disso, o parágrafo único do artigo 4º determina que o Brasil buscará a integração dos povos da América Latina, reforçando a dimensão cooperativa da política externa brasileira.

TAE LEI 11.091/2005



A Lei nº 11.091/2005 estrutura o plano de carreira dos servidores técnico-administrativos das instituições federais de ensino. Ela complementa o regime jurídico da Lei nº 8.112/1990, organizando a evolução funcional, a remuneração e o desenvolvimento profissional desses servidores.

O objetivo central do plano é alinhar a atuação do servidor às necessidades institucionais, valorizando a qualificação e o desempenho.

4.1 ESTRUTURA DA CARREIRA

A carreira dos TAE é organizada em **níveis de classificação e níveis de capacitação**, o que permite visualizar a progressão do servidor ao longo do tempo.

Os cargos são distribuídos em níveis de classificação:

- A
- B
- C
- D
- E

Essa classificação está relacionada ao grau de escolaridade e complexidade das atribuições.

[Clique aqui e garanta o material completo](#)

Dentro de cada nível, há **padrões de vencimento**, que representam a evolução salarial do servidor.

4.2 DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

O desenvolvimento funcional ocorre por meio de dois mecanismos principais:

4.2.1 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Ocorre quando o servidor realiza cursos de capacitação compatíveis com o cargo ocupado.

Essa progressão:

- depende de carga horária mínima de cursos;
- está vinculada ao ambiente organizacional;
- valoriza a qualificação contínua.

4.2.2 PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Relaciona-se à avaliação de desempenho do servidor.

É baseada em critérios como:

- produtividade;
- qualidade do trabalho;
- comprometimento institucional.

Essa progressão ocorre periodicamente, desde que o servidor alcance desempenho satisfatório.

4.3 INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Um dos pontos mais cobrados da Lei nº 11.091/2005 é o **incentivo à qualificação**, que consiste em um adicional remuneratório concedido ao servidor que possui nível de escolaridade superior ao exigido para o cargo.

Exemplo prático: Um servidor de nível médio que conclui graduação ou pós-graduação pode receber percentual adicional sobre o vencimento.

Esse incentivo:

- varia conforme o nível de qualificação;
- exige relação com o ambiente organizacional (em muitos casos);
- não altera o cargo, apenas a remuneração.

4.4 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho é instrumento essencial para a gestão da carreira, constituindo requisito para a progressão por mérito profissional. Ela contribui para a melhoria dos serviços prestados e para o desenvolvimento do servidor ao longo da carreira, servindo de base para ações de capacitação e aperfeiçoamento funcional.

A avaliação está voltada ao acompanhamento do desempenho e à evolução funcional do servidor, nos termos dos critérios estabelecidos em regulamento.

4.5 JORNADA DE TRABALHO E ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Os servidores TAE, em regra, cumprem jornada de:

- **40 horas semanais**, podendo haver exceções legais.

A remuneração é composta por:

- vencimento básico;
- incentivos (como qualificação);
- eventuais adicionais.

A estrutura busca equilibrar:

- valorização profissional;
- eficiência administrativa;
- adequação às necessidades institucionais.